



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 08/2025,
celebrada entre o **MUNICÍPIO DE GUAÍRA** e a
empresa **LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, órgão público inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.014/0001-59, com sede na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Maracá- Guairá SP, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da Matrícula Funcional nº 4345, o qual através do Decreto n.º 7424, de 14 de março de 2025, publicada no DOM de 18 DE MARÇO DE 2025, veio a nomear o Diretor Municipal de Obras, Sr. FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO, portadora da Matrícula Funcional n.º 1516, e de outro,

CONTRATADO: A empresa LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.646.042/0001-41, estabelecida na Av. Gilberto Lopes da Silva, N.º 2061, Higienópolis, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.085-390, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. MIRELA FAVA FERNANDES, [REDACTED]

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 08/2025 por 12(doze) meses (01/04/2026 a 31/03/2027).

DA VIGENCIA

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 31 de março de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, nos termos do artigo 84 da lei 14.133/21 ou até que seja concluído, com êxito, o novo procedimento licitatório já iniciado, estabelecendo assim a cláusula resolutiva neste contrato.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 01 de abril de 2026.

DO VALOR

Cláusula terceira. Segue abaixo quadro com valores solicitados para aditamento da ATA.

Item Cota LC147	LIDER ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 36.646.042/0001-41 DOUTOR GILBERTO LOPES DA SILVA, 2061 SALA 01 - HIGIENOPOLIS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15085-390 Telefone: 1796032958 / Fax: (17) 3600-8788 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
1 Não	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C Marca: Própria / Cola Prime	L	1500	R\$ 9,11	R\$ 13.665,00
2 Não	MASSA ASFALTICA (CAUQ) CONCRETO USINADO ASFALTICO Q QUENTE; SC 25 KG Marca: Própria/CBUQ a frio	SC	1250	R\$ 16,43	R\$ 20.537,50
	Total do Proponente				34.202,50



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



DA RATIFICAÇÃO

Cláusula quarta. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quinta. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21 bem como no respectivo sítio oficial na Internet, a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preços, para todos os fins legais e de direito.

Guairá/SP, 17 de MARÇO de 2026.



FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETORA DE OBRAS

Mirela Fava

Assinado de forma digital por
Mirela Fava

35

Dados: 2026.03.17 07:58:16 -03'00'

LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA
CNPJ nº 05.321.084.0001/89



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



**ANEXO PC-02
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____


NOME: FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS _____

MATRICULA FUNCIONAL Nº 1516 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETORA DE OBRAS|

|
|
|
|


Mirela Fava



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA _____

TERMO ADITIVO DA ATA Nº: 08/2025 _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RR-2C _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 17 de MARÇO de 2026. _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matricula Funcional nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____
Matricula Funcional nº 4345 _____
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1516 _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **MIRELA FAVA FERNANDES** _____

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA _____

Mirela Fava _____

Fernandes _____

5 _____

Assinatura: _____

Dados: 2026.03.17 07:59:08 -03'00'

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **FABRÍCIO OLIVEIRA CARDOSO** _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 1516 _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO** _____

Cargo: CHEFE DO DEP. OBRAS MAN. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS _____

Matricula funcional: 4642 _____

Assinatura: _____

FISCAIS DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

NOME: **JAQUELINE DOMICIANO** _____

CARGO: ASSESSORA DE GESTÃO E INFRAESTRUTURA _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º: 4647 _____

ASSINATURA: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.791-220
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA _____

CNPJ: 36.646.042/0001-41 _____

ATA DE REGISTROS N.º: 08/2025 _____

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2026 _____

VIGÊNCIA / VALIDADE: (01/04/2026 A 31/03/2027) _____

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C _____

VALOR R\$: R\$ 34.202,50 (trinta e quatro mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos) _____


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 17 de MARÇO de 2026. _____


FABRICIO OLIVEIRA CARDOSO
DIRETORA DE OBRAS